

## ADITAMENTO AO CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado:

**CAMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Bandeirantes nº 25, Centro, CEP 17501-090 – Marília/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.478.196/0001-08, neste ato, devidamente representada por seu(s) dirigente(s) infra-assinado(s), denominado(a) simplesmente de **CONVENENTE**;

### **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI**

**CENTRO OESTE PAULISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.463.602/0001-36, com sede na Avenida Rio Branco, nº 153, Bairro Alto Cafezal, CEP 17.502-000, Marília, Estado de São Paulo, neste ato, representado por seus dirigentes infra-assinados, denominada de **COOPERATIVA DE CRÉDITO**.

têm entre si certo e ajustado **ADITAR O CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOHA DE PAGAMENTO**, firmado em 06/11/18, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração do quadro constante na Cláusula 8ª, I, referente ao prazo praticado, estendo para 120 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** No caso de desligamento ou pedido de desligamento do empregado/servidor, a **CONVENENTE** se responsabiliza pela retenção das verbas rescisórias para a quitação/amortização do(s) empréstimo(s) até o limite de 30% (trinta por cento), repassando os devidos valores para a conta corrente de titularidade da **COOPERATIVA DE CRÉDITO**, sendo que eventual saldo devedor ficará por responsabilidade do devedor.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado que não foram modificadas pelo presente termo, ficam mantidas e ratificadas na sua integralidade.



E, por assim estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições acima, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marília, 13 de dezembro de 2019.

**PARTES:**

Representantes Legais da **CONVENENTE:**



Representantes Legais da **COOPERATIVA DE CRÉDITO:**



Ido Wilde  
CPF nº 666.207.240-00  
Diretor Executivo



Antonio Alberto Soares  
CPF nº 025.534.939-40  
Diretor de Operações

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
Vinicius Palma Santos  
Gerente Administrativo  
Financeiro  
406.370.788-10

Nome:   
Viviane Godoy  
Gerente de Agência  
CPF: 290.161.038-2